



**I CONGRESSO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS PARA LANÇAMENTO DE LIVROS
DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SACAPUÍ-2023**

A Coordenação Geral do I Congresso Internacional de Educação e Saúde (CIES) da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), no uso de suas atribuições, convida autores(as) interessados(as) em lançar livros voluntariamente durante o I Congresso Internacional de Educação e Saúde, no dia 19 de maio, a partir das 19 horas, a ser realizado presencialmente na Unidade Central da Universidade do Vale do Sapucaí.

I – PROPONENTES E INSCRIÇÕES

1.1 – Podem participar autores(as) nacionais ou estrangeiros, pertencentes às comunidades internas ou externas à Univás, que possuam obras inéditas ou publicadas entre janeiro de 2021 e maio de 2023.

1.1.1 – Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida, acompanhada da cópia legível da Carteira de Identidade desses últimos.

1.2 – As inscrições estarão abertas **de 25 de março a 20 de abril de 2023** pelo formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/c5SNX510Zn>, disponível no site <https://www.univas.edu.br/eventos/cies2023/menu/Edital.asp>

1.3 – O preenchimento das informações pessoais deverá ser acompanhado de dados da obra, como o(s) nome do(s) autor(es), um breve currículo e um resumo de até 1000 caracteres.

II – CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – O Lançamento de Livros é uma modalidade voluntária, ficando sob responsabilidade do proponente todos os custos referentes a sua participação no evento.

2.2 – O proponente selecionado poderá, caso queira, doar até 5 (cinco) exemplares da obra a ser lançada para a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, a fim de compor o acervo da biblioteca universitária, devendo entregá-los em data a ser acordada com a Organização do Congresso.

2.3 – O ato de inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos proponentes, de todas as condições estipuladas no presente edital.

2.3.1 – Os proponentes selecionados autorizam a Organização do I Congresso Internacional de Educação e Saúde da Univás a divulgar imagens, vídeos, fotos na mídia, bem como nos materiais de propaganda a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos etc.) para fins de promoção do congresso.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

III – RESULTADO

3.1 – O resultado da seleção será divulgado no dia 6 de maio de 2023 no site <https://www.univas.edu.br/eventos/cies2023/menu/Edital.asp>

3.2 – Os aprovados deverão estar presentes, em horário e dia estipulados previamente pela Comissão Organizadora.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Para qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenação Geral I Congresso Internacional de Educação e Saúde da Univás, pelo e-mail congressoeducacaosaude@univas.edu.br.

Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

Comissão Organizadora



**I CONGRESSO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ